



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 726 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000706/2007 – 11.853, **RESOLVE:**

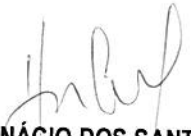
Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único e do Artigo 4º - inciso V, a **Portaria nº 863/2007 – GAB**, de 04 de setembro de 2007, que outorgou a **PAULO SÁVIO BUDOYA**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº **SSP-SP**, por 06 (seis) anos o uso das águas de um afluente sem denominação do Rio São Francisco, no trecho localizado na Fazenda Jequitibá, no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 1.500 (um mil e quinhentas) horas por ano, de maio a setembro, de até 33,33 l/s (trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional, com área de 170 ha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Setembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos